



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria da Escola Judicial

OFÍCIO-CIRCULAR/TRT/AFJA/02/2017

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2017.

Prezados Servidores,

A Escola Judicial informa que os certificados que **dos cursos a distância** deverão ser enviados somente **após o término** que consta no referido documento, ainda que o servidor tenha concluído o curso antecipadamente.

Os certificados enviados sem observância desta recomendação serão devolvidos para oportuna apresentação e adequação ao procedimento contido no presente Ofício Circular.

Cordialmente,

REJANE DE PAULA DIAS
Secretária da Escola Judicial

(Disponibilização: via e-mail, em 21/02/2017)